



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O SECRETARIA, MARIA BETANIA ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GABINETE DO SECRETÁRIO - FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida no endereço ROD BR 153, 0, VILA REDENÇÃO, 47.845-060, GOIANIA - GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TELEFONIA FIXA        |       | 12,00 | UN    | 1.116,667      | 1.116,667      |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 13.400,004     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO - FMS de CAVALCANTE-GO, aos 21/01/2025.

---

MARIA BETANIA ALVES DA SILVA  
SECRETARIA